

*Respostas para as demandas não respondidas durante as respectivas audiências públicas para a concessão da MG-424. As demais perguntas e respostas já estão disponibilizadas em vídeo.*

## **20/11/2017 – Sete Lagoas**

### **1. Lidiana Diniz / Sete Lagoas**

Sobre a margem de segurança da rodovia para os moradores do bairro Esmeraldas 2, em Sete Lagoas. Melhorias neste trecho?

*Conforme apresentado na audiência pública (esquemático das obras de ampliação e melhorias), há previsão de implantação de via marginal na região do bairro Esmeraldas, em Sete Lagoas (km 50 a 51).*

### **2. Vitor Dias Campos/ Sete Lagoas**

O DEER-MG fez algum projeto prevendo a interseção da MG-424 no encontro do futuro Rodoanel, que também é um projeto do DEER? Existe a possibilidade de implantar um trevo completo em frente a UFSJ?

*Quando da implantação do futuro rodoanel, a interseção com a MG-424 será avaliada.*

*Quanto à possibilidade do trevo completo em frente à UFSJ, informamos que o acesso será possível pelos elementos que estão previstos na região: um trevo completo ao final do novo traçado da rodovia (contorno) em Prudente de Moraes, aproximadamente km 46,5 e uma rotatória alongada no km 50.*

### **3. Hitalo Leandro do Carmo / Prudente de Moraes**

É possível a proibição do tráfego de veículos pesados do perímetro de Prudente de Moraes e Matozinhos, uma vez que todas as casas e edificações sofrem com os abalos dos grandes caminhões?

*Com a implantação dos contornos, pretende-se que os trechos da MG-424 em perímetro urbano sejam municipalizados. Nesse sentido, sendo de interesse do município a alteração das condições de circulação dentro das vias municipais em questão, a mesma deverá ser feita dentro dos parâmetros permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.*

#### **4. Aroldo José Rocha / Sete Lagoas**

As vias destinam-se a servir, a deslocar cargas e pessoas. Caso fizéssemos o metrô aéreo (VLT), de Sete Lagoas a BH, via Aeroporto, para deslocar pessoas e ligar com novas estradas as cidades citadas com a BR-040, esse projeto não custaria mais barato para a sociedade?

*Em primeiro lugar, cabe esclarecer que a realização de concessão na MG-424 e a possível implantação de um VLT na região atendem a finalidades notoriamente distintas, uma vez que a estrada atende à movimentação de pessoas e ao escoamento da produção da região. Em oposição, um VLT atenderia à movimentação de pessoas.*

*Oportunamente, cabe ressaltar que o Estado já realizou estudos para ligação de BH ao Aeroporto Internacional de Confins por um VLT e o custo da implantação desse projeto é de R\$ 9,8 bilhões, em valores de 2014. Para comparação, o valor dos investimentos previstos na concessão da MG-424 é de cerca de R\$ 450 milhões em obras, em todo o período da concessão, conforme Anexo I – Plano de Exploração da Rodovia.*

#### **5. Thiago Machado / Pedro Leopoldo**

Por que na praça P1 o valor do pedágio é superior à praça P2, sendo que as maiores intervenções viárias serão entre Matozinhos e Sete Lagoas? O ideal seria igualar os valores ou inverter as taxas.

*A tarifa de pedágio é calculada com base em todos os custos que envolvem os investimentos, a manutenção, a operação e a prestação de serviços na rodovia. Estes cálculos resultaram na tarifa quilométrica de R\$0,11/km.*

*A ponderação desta tarifa quilométrica entre os dois pedágios ocorre devido ao trecho de cobertura da praça (TCP). A metodologia do TCP para definição de diferentes tarifas em praças de pedágio de uma mesma concessão é amplamente utilizada pelo Governo Federal (ANTT) e pelo Governo de São Paulo (ARTESP). Ela se baseia na atribuição de pesos distintos de acordo com a extensão do trecho entre praças de pedágio.*

*Considerou-se a área de influência da primeira praça como de 30,26km (do entroncamento com a MG-010 até o entroncamento do novo traçado para Matozinhos) e, para a segunda praça, o restante do trecho até Sete Lagoas, com 20,83 km.*

#### **6. Victor Messias / Sete Lagoas**

Qual o prazo, se houver algum, para que isso se conclua? E como os recursos do IPVA serão usados nisso e se serão?

*A previsão de licitação é para 2018.*

*Com relação aos recursos do IPVA deve ser esclarecido que, apesar de se constituir em um tributo de competência estadual, a legislação determina que:*

- 40% - Estado;
- 40% - Município de emplacamento do veículo;
- 20% - FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, conforme Lei nº 11.494/07).

## **7. Sanelane França / Sete Lagoas**

O edital prevê tempo máximo de atendimento nas praças de pedágio e plano especial para os períodos de grande fluxo (horários de pico, feriados, etc.)?

*Conforme disposto no Anexo I – Plano de Exploração Rodoviária, “toda a operação das praças de pedágio deverá ser permanentemente acompanhada por câmeras de vídeo (Sistema CFTV), com recursos de gravação, em todas as pistas e em todas as cabines. Deverão também ser previstas câmeras que permitem a visualização da sinalização horizontal das filas máximas de 200 e 400 metros.”*

## **8. Aziz / Vereador de Pedro Leopoldo**

Porque os valores dos pedágios são diferentes e o de Pedro Leopoldo é mais caro?

*Vide questionamento 5.*

## **9. Gesiley Fernandes / Vereador de Prudente de Moraes**

O projeto que mostra o local certo onde será implantado os contornos será disponibilizado de imediato?

*O traçado definitivo de implantação dos contornos somente será de elaboração da futura concessionária da rodovia. O que já está definido neste momento no site da SETOP, conforme documentação disponibilizada para audiência pública, são os locais de início e término dos contornos.*

## 20/11/2017 – Matozinhos

### 10. Vanderlei Dias Goncalves / São José da Lapa

Primeiramente, sou contra a concessão. Foi dito que o impacto do custo da implantação de pedágios na MG-424 para as empresas de transporte público será uma merreca. Quanto significará essa merreca em valores reais? Porque qualquer merreca no bolso do trabalhador vale muito. Já pagamos muitos tributos para pagarmos mais...

*Estima-se que o impacto do pedágio na tarifa do transporte público metropolitano será de menos de R\$ 0,001 (um décimo de centavo).*

### 11. Nilson da Merceria/Vereador Matozinhos

A implantação do pedágio no trecho Matozinhos sentido BH será iniciada com as melhorias das vias com mais de 50%? Porque as vias estão bastantes precárias.

*Resposta:*

*Para o início da cobrança de pedágio, conforme definido no Anexo I – Plano de Exploração da Rodovia, serão executados antes os trabalhos iniciais, que terão duração de cerca de 09 meses. Estes serviços englobam:*

- 1) Ações de correção de desnível entre duas faixas de tráfego contíguas.*
- 2) Reparos localizados na pista, de natureza superficial e profunda.*
- 3) Fresagem e recomposição de revestimento asfáltico nos subtrechos que apresentam IRI  $\geq 4,5$  m/km.*
- 4) Reparos localizados nos segmentos em que os acostamentos pavimentados se encontrarem em más condições funcionais ou com alta frequência de defeitos.*
- 5) Eliminação de degrau acentuado entre a pista de rolamento e o acostamento (> 7 cm).*
- 6) Serviços de melhoria das condições de conforto ao rolamento em segmentos críticos.*
- 7) Solução de problemas de irregularidades localizados, contidos em segmentos que indiquem valores toleráveis do IRI, tais como abatimentos de pista causados por problemas geotécnicos ocorridos em terrenos de fundação de aterros, nas encostas adjacentes ou no próprio terraplano.*
- 8) Eliminar e prevenir a ocorrência de flechas nas trilhas de roda superiores ao valor limite estabelecido e de desnível superior ao valor admissível entre duas faixas de tráfego contíguas, causado por recapeamentos diferenciados.*

*Além disso, a duplicação do trecho entre Pedro Leopoldo e Matozinhos, na extensão de 3,35km, está prevista para ocorrer nos 6 primeiros anos de concessão.*

## 21/11/2017 – Pedro Leopoldo

### 12. Vanderlei Dias Gonçalves / Pedro Leopoldo

Ontem foi dito que não haverá iluminação na via porque é uma responsabilidade do município. Então teremos que arcar com mais esta atribuição? Na Linha Verde como foi a implantação e hoje, como é a manutenção? Isso não está no site!

*Quando das obras de duplicação da MG-010 para o Aeroporto de Confins (Linha Verde), a CEMIG foi responsável pela implantação da iluminação. Quanto à manutenção dos serviços de iluminação pública elas são de responsabilidade das prefeituras municipais.*

### 13. Leandro Serafim / Pedro Leopoldo

1. Em média 75% da arrecadação são provenientes de veículos pesados e que são responsáveis pelo desgaste do pavimento. Por que não colocar valores inferiores para veículos leves ou instalar apenas uma praça de pedágio no ponto mais crítico e que receberão maiores investimentos? 2. A população de Pedro Leopoldo vai pagar mais pedágio e em contrapartida terá menos arrecadação de impostos uma vez que no traçado da rodovia tem menores proporções que nos municípios vizinhos. 3. A pauta da audiência é apresentar e discutir com a comunidade sugestões para o edital. Ontem em Matozinhos isso não aconteceu: as sugestões não foram acolhidas para discussão. 4. O que foi falado é mentira, a BR-381 (Fernão Dias) tem pedágio de R\$2,10. Tem obras de melhoria e conservação do pavimento e tem mais de 560km de extensão em 6 praças de pedágio R\$12,60 total. Paga-se R\$0,02 por km rodado, aqui pagaremos R\$0,13.

*Conforme definido no Anexo III do Edital – Estrutura Tarifária, as tarifas aplicadas aos veículos pesados são superiores à tarifa dos veículos leves, conforme tabela abaixo:*

TABELA DE MULTIPLICADOR DE TARIFA POR CATEGORIA DE VEÍCULO				
Categoria	Tipos de Veículos	Nº de Eixos	Rodagem (1)	Multiplicador da Tarifa
1	Automóvel, caminhoneta, furgão	2	simples	1,0
2	Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão	2	dupla	2,0
3	Automóvel, caminhonete e furgão com semi-reboque	3	simples	1,5
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semi-reboque e ônibus	3	dupla	3
5	Automóvel, caminhonete e furgão com reboque	4	simples	2
6	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque e ônibus	4	dupla	4
7	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque e ônibus	5	dupla	5

8	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque e ônibus	6	dupla	6
9	Caminhão com reboque e caminhão-trator com semi-reboque	7	dupla	7
10	Caminhão com reboque e caminhão-trator com semi-reboque	8	dupla	8
11	Caminhão com reboque e caminhão-trator com semi-reboque	9	dupla	9
12	Caminhão com reboque e caminhão-trator com semi-reboque	10	dupla	10
13	Motocicleta, motoneta e bicicleta a motor	2	simples	0,5
14	Veículos isentos	-	-	0
	Veículos especiais (2)	-	-	Nota (2)

*Com relação à utilização da BR-381 como exemplo, cabe ressaltar que se trata de uma rodovia que recebeu diversos investimentos públicos antes da realização da concessão. A consequência disso é que, assim como na MG-424, certamente as tarifas seriam superiores se fossem necessários mais investimentos do que aqueles considerados.*

#### **14. Vanderlei Dias Gonçalves / São José da Lapa**

Os veículos das empresas de transporte coletivo também irão pagar pedágio. Qual será o custo real para as empresas e qual será o impacto sobre as tarifas?

*As tarifas dos ônibus são aquelas apresentadas no “ANEXO III do EDITAL - LOTE MG-424 - ESTRUTURA TARIFÁRIA”, ou seja:*

- *Ônibus 2 eixos: duas vezes o valor da tarifa de automóvel – vide tabela questionamento 0.*
- *Ônibus 3 eixos três vezes o valor da tarifa de automóvel – vide tabela questionamento 0.*

*A proposta apresentada em audiência pública não contemplou a isenção ou desconto para os veículos do transporte público. Estima-se que o impacto do pedágio na tarifa do transporte público metropolitano será de menos de R\$ 0,001 (um décimo de centavo).*

## 15. Marcelo Salomão

1. Essa audiência é para consultar o povo se quer a concessão ou isso já está decidido? 2. Se o Governo precisa de dinheiro não é melhor tomar o dinheiro roubado pelos políticos desonestos?

*A audiência pública é definida na doutrina do direito administrativo como um instituto de participação administrativa aberta a indivíduos e a grupos sociais determinados, visando à legitimação administrativa, formalmente disciplinada em lei, pela qual se exerce o direito de expor tendências, preferências e opções que possam conduzir o Poder Público a uma decisão de maior aceitação conceitual.*

## 16. Paulo do Carmo / Matozinhos

Se a concessão não se viabilizar existe alguma proposta para melhorias na via?

*Em caso de não haver a concessão, o trecho receberá conservação de rotina, como já é feito nas demais rodovias do Estado. Contudo, caso haja recursos para investimentos, a rodovia poderá ser contemplada. O que não é o caso, no momento.*

## 17. Reginaldo Capistrano Sá / Pedro Leopoldo / Jornalista freelancer e segurança privada

Bom dia, gostaria de saber o porquê da possível concessão do trecho entre Pedro Leopoldo e Belo Horizonte já que compreende uma parte já duplicada e que não necessita de nenhum grande investimento, apenas um recapeamento até o acesso à Precon. Seria justo pagar por algo que já está pronto? A questão foi avaliada de forma macro, ou seja, as implicações para escoamento de nossos produtos e a chegada dos insumos, e ainda, os trabalhadores que todo dia utilizam essa via para buscar o sustento de suas famílias.

*A concessão do trecho é importante para manutenção dos investimentos já realizados e traz também a possibilidade de melhorias para onde é necessário.*

*O valor do pedágio é definido não somente para fazer jus aos investimentos de ampliação e melhoria, mas também para as atividades de manutenção, que são fundamentais para se evitar que o pavimento atinja níveis de deterioração irreversíveis. No caso da concessão da MG-424, 24% das despesas totais referem-se aos investimentos de ampliações e melhorias e 62% representam atividades de manutenção. Os demais 14% referem-se a seguros e garantias, equipamentos e sistemas e demais atividades administrativas da concessão.*

*A concessão da BR-381 sul (BH-São Paulo) é, inclusive, um exemplo de uma rodovia que recebeu diversos investimentos públicos antes da realização da concessão. A consequência disso é que, assim como na MG-424, certamente as tarifas seriam superiores se fossem necessários mais investimentos do que aqueles considerados.*

*No que se refere às questões logísticas, a concessão da MG-424 apresenta-se como uma opção tendo em vista os potenciais benefícios que a conservação e manutenção rodoviária podem repercutir economicamente. A manutenção das estradas em boas condições e as obras de ampliação para provisão do nível de serviço adequado e eliminação de gargalos (HCM, 2010), reverberam positivamente na economia uma vez que reduzem os custos logísticos, superando inclusive os custos dos pedágios.*

### **18. Diogo Godinho Cunha / Pedro Leopoldo / Everest Engenharia**

Como explicar o custo maior de pedágio entre Pedro Leopoldo / BH em comparação à praça de pedágio de Prudente de Moraes, sendo que não haverá investimentos neste trecho (a estrada já é duplicada).

*Vide questionamento 5.*

### **19. Cristiano Lacerda / Pedro Leopoldo**

Qual o objetivo dessa audiência? Cumprir protocolo e apenas informar a realização da concessão da MG-424 ou consultar a opinião da população quanto realizar a concessão?

*Vide questionamento 15.*

### **20. Sirlene Silva Costa / Pedro Leopoldo / Gabriela Calçados**

Moramos em uma cidade que pertence a grande BH, cidade que infelizmente parou no tempo. Quase todas as necessidades básicas precisam ser em BH. Por exemplo, consultas, hemodiálise, quimioterapia, faculdade, entretenimentos e até trabalho. Somos um Estado que recolhe 18% de ICMS e hoje com o atual governo todo produto que compramos fora de Minas o empresário já sugado e massacrado precisa repassar ao estado a diferença de quase 7%. Não suportamos mais, socorro, pedimos socorro, pois estamos afogando sem ajuda dos nossos senhores que elegemos para nos representar.

*Manifestação não entendida como pedido de esclarecimento.*

### **21. Matheus Utsch / Pedro Leopoldo / Movimento KDPL**

É possível separar o trecho pronto (Pedro Leopoldo à BH) do que passará por sérias intervenções (Matozinhos à Sete Lagoas)?

*Dentro da proposta apresentada, não é possível.*

### **22. Luiza Cristina / São José da Lapa**

O DEER/MG gasta quanto em manutenção da MG-424 atualmente?

*O DEER/MG gasta cerca de R\$250.000,00 por mês para os serviços de limpeza de drenagem, tapa buraco, roçada e sinalização no trecho mencionado.*

### **23. Matheus Utsch / Pedro Leopoldo / Movimento KDPL**

Com diversas inaugurações de estradas pela SETOP este ano em MG não teria recursos para fazer os 29km do total de 50km? Qual a justificativa para “pedagiar” um trecho entregue em 2014 para a Copa (entre BH e Pedro Leopoldo)?

*As obras em execução pelo DEER atualmente são na totalidade objeto de financiamento. Como discutido nas audiências públicas, atualmente não há mais financiamentos disponíveis o que inviabiliza a realização de novas obras pelo Governo do Estado.*

#### **24. Caetano Vasconcelos / Pedro Leopoldo**

A) se vai ser repassado para tarifa ônibus metropolitano

B) O preço R\$3,78, já é determinado a ser cobrado ou é preço mínimo para licitação

*A) Vide questionamento 10.*

*B) A licitação será do tipo maior outorga, isso significa que a tarifa de pedágio está definida e as licitantes podem propor o pagamento de recursos ao Estado. Os recursos auferidos a título de outorga serão revertidos na região da rodovia.*

## 21/11/2017 – Belo Horizonte

### 25. Monica Siebler / SINTRAM

Haverá isenção de pedágio para o transporte público? Ou desconto?

*A proposta apresentada em audiência pública não contemplou a isenção ou desconto para os veículos do transporte público.*

### 26. Marcelo Borgheresi / São Paulo / Ecorodovias

Entendemos que os atestados referidos na cláusula 6.3 alíneas V e VI do edital, referentes à participação em empreendimentos de grande porte e à captação de financiamentos de longo prazo podem ser apresentados por empresa controladora da licitante. Nosso entendimento está correto?

*Entendimento incorreto. A apresentação de documentação por empresa controladora somente será aceita no caso de formalização de consórcio, nos termos do item 4.4, no qual controlada e controladora façam parte.*

### 27. Vanderlei Dias / Pedro Leopoldo

Levando-se em consideração os princípios da modalidade e razoabilidade tarifária, quais foram as bases de cálculo para se chegar ao valor proposto? Por que o valor do trecho de R\$3,78 que já está duplicado e, por isso, seria o custo operacional é menor que o trecho a ser construído?

*Vide questionamento 5.*

### 28. Marcelo Borgheresi / São Paulo / Ecorodovias

Este edital considera como requisito para qualificação econômico financeira o índice de liquidez geral e liquidez corrente superior a 1,0. Tal exigência há algum tempo não tem sido praticada no setor de concessões rodoviárias, o que pode ser observado nos leilões federais desde 2009 e licitações estaduais como por exemplo as do Estado de São Paulo. Entendemos que tal índice não é apropriado para oferecer a capacidade financeira da proponente ao mesmo tempo que restringe a participação de concessionárias do setor, já que leva em consideração apenas o montante do passivo e desconsidera os investimentos realizados que são registrados no ativo imobilizado e que, portanto, ficam de fora desta fórmula de cálculo. Neste contexto sugerimos a substituição de tal índice mínimo pelo requisito de patrimônio líquido mínimo. O patrimônio líquido é o melhor indicador de capacidade financeira ao refletir o montante de capital investido pelos acionistas na licitante, bem como seus resultados acumulados até aquele momento. Também é em geral a referência usada por financiadores na concessão de financiamentos de longo prazo aos projetos de infraestrutura. Alternativamente, caso a decisão desta comissão seja manter o ILG e o ILC sugerimos a medição para 0,5.

*Sugestão será analisada.*

## Documentos protocolizados – vide cópias

### 29. Carta Aberta do Povo de Pedro Leopoldo Contra a Concessão da Rodovia 424

*Manifestação não entendida como pedido de esclarecimento.*

### 30. Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo - Of. nº 247/2017

*Sobre o cálculo quilométrico da tarifa, informamos que a tarifa por quilômetro é de R\$0,11418, conforme documentação disponibilizada no site da SETOP para audiência pública. O que difere na interpretação apresentada é a área de influência considerada. Vide questionamento 5.*

*Sobre o critério de julgamento da licitação, não há possibilidade de conjugação do critério menor tarifa e maior outorga.*

*Sobre a destinação de tais receitas, conforme informado pela SETOP nas audiências públicas, todos recursos serão revertidos na região da rodovia.*

### 31. SETCEMG

*Sobre os elementos pontuados são apresentadas as seguintes considerações:*

1. **Área de descanso para motoristas/caminhoneiros:** Conforme o Anexo I – Plano de Exploração da Rodovia, estão previstos os seguintes serviços:

*“O SAU (Sistema de Atendimento ao Usuário) deverá contar com equipes locadas em Bases Operacionais (BSOs), implantadas pela Concessionária ao longo das rodovias.*

*As BSOs deverão dispor ainda de instalações de atendimento aos usuários, através de atendentes e/ou totens eletrônicos, 24 horas por dia, todos os dias do ano, **com área para descanso, estacionamento, sanitários (feminino, masculino e portador de necessidades especiais), fraldário, água potável e telefone público.**”*

2. **Balança rodoviária:** As definições do sistema de pesagem estão definidas no item 3.6.7 do Anexo I – Plano de Exploração da Rodovia.
3. **Critério de cobrança por km nas áreas urbanas adensadas margeadas pela rodovia:** a sugestão será analisada.
4. **Rodovia Conectada:** No Anexo I – Plano de Exploração da Rodovia estão previstos a implantação de um centro de controle operacional e de um sistema de controle de tráfego, por exemplo, com painéis eletrônicos de mensagem para informação ao usuário, entre outros elementos tecnológicos.
5. **Cronograma de obras:** A implantação dos contornos está prevista para até o 6º ano de concessão. A sugestão será analisada.

### 32. Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas - Of. nº 015/2017

*Sobre a solicitação de inclusão, na primeira fase da obra, dos entornos dos municípios de Prudente de Moraes e Matozinhos. A proposta será analisada.*